



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.493, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade de Tatuí

04.122.0002.2031– Manut. do FUSSTAT –Outras Ativid.

019 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Unidade: 02.03 – Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento

02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ

04.122.0002.2074 – Manut. da Secr. de Fazenda – Outras atividades

058 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv. Bem Estar Social

02.05.02 - Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social

04.122.0010.2117 – Manutenção do Depart – Outras atividades

155 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria de Infraestrutura, M.A. e Agricultura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos

181 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 110.000,00

182 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 90.000,00

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15.452.0004.2137 – Manut. e Reforma das Áreas Públicas

189 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

Unidade: 02.13 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes

02.13.01 – Departamento Municipal de Trânsito e Transportes

04.122.0008.2327 – Manut. Fundo Trânsito – Outras atividades

595 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Total... R\$ 625.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.493, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo		
02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo		
04.122.0002.2012 – Manut. Gabinete da Chefia – Outras atividades		
007 - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
Unidade: 02.03 – Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento		
02.03.01 – Gabinete da Secretaria - SEFAZ		
04.122.0002.2074 – Manut. da Secr. de Fazenda – Outras atividades		
060 - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
063 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	30.000,00
04.123.0002.2075 – Despesas de Exercícios Anteriores		
066 - 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00
Unidade: 02.05 – Secretaria de Industria Desenv. Bem Estar Social		
02.05.01 – Gabinete do Secr. de Industria		
04.122.0003.2106 – Manut. da Secr. Industria - Vencimentos		
118 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria de Infraestrutura, M.A. e Agricultura		
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura		
04.122.0004.2127 – Manut. da Secretaria – Outras atividades		
173 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
02.06.02 – Departamento de Vias Públicas		
15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos		
183 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais		
25.752.0004.1041 – Expansão da Iluminação Pública		
192 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Unidade: 02.13 – Fundo Municipal de Trânsito e Transportes		
02.13.01 – Departamento Municipal de Trânsito e Transportes		
04.122.0008.2327 – Manut. Fundo Trânsito – Outras atividades		
592 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
26.241.0008.2328 – Manutenção do Projeto Caminhar		
599 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
Total...	R\$	625.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.493, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Agosto de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 06/08/2014
Neiva de Barros Oliveira